

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
2º BIMESTRE DE 2016

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	5.830.413,18	10.828.919,33	9.486.602,45	15.842.562,91	9.486.602,45	15.842.562,91	-5.013.643,58	-46,30%
Fundação Universitaria de Taubaté	5.830.413,18	10.828.919,33	9.486.602,45	15.842.562,91	9.486.602,45	15.842.562,91	-5.013.643,58	1,78%
TOTAIS:	5.830.413,18	10.828.919,33	9.486.602,45	15.842.562,91	9.486.602,45	15.842.562,91	-5.013.643,58	-46,30%

*Prefeitura e Câmara

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Maria Antonia Cristina Carvalho
CRC: 1SP 186687/O-8

Josimere dos Santos Costa
Controlador Interno

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
2º BIMESTRE DE 2016

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	5.830.413,18	10.828.919,33	9.486.602,45	15.842.562,91	9.486.602,45	15.842.562,91	-5.013.643,58	-46,30%
Fundação Universitaria de Taubaté	5.830.413,18	10.828.919,33	9.486.602,45	15.842.562,91	9.486.602,45	15.842.562,91	-5.013.643,58	1,78%
TOTAIS:	5.830.413,18	10.828.919,33	9.486.602,45	15.842.562,91	9.486.602,45	15.842.562,91	-5.013.643,58	-46,30%

*Prefeitura e Câmara

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Maria Antonia Cristina Carvalho
CRC: 1SP 186687/O-8

Josimere dos Santos Costa
Controlador Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
2º BIMESTRE DE 2016

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado			
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar	
12		EDUCAÇÃO	50.126.500,00	50.126.500,00	6.355.960,46	6.355.960,46	9.486.602,45	9.486.602,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.842.562,91	15.842.562,91	34.283.937,09
12	122	Administração Geral	50.126.500,00	50.126.500,00	6.355.960,46	6.355.960,46	9.486.602,45	9.486.602,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.842.562,91	15.842.562,91	34.283.937,09
		TOTAL	50.126.500,00	50.126.500,00	6.355.960,46	6.355.960,46	9.486.602,45	9.486.602,45	0,00	15.842.562,91	15.842.562,91	34.283.937,09								

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Maria Antonia Cristina Carvalho
CRC:1SP 186687/O-8

Josimere dos Santos Costa
Controlador Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
2º BIMESTRE 2016

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF. ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA													0,00		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.358.099,12	2.179.860,50	2.005.122,32	2.382.917,91	6.591.875,24	3.074.894,34	4.624.620,16	6.254.908,52	1.750.118,63	3.248.387,52	2.581.625,28	3.248.787,90	39.301.217,44	37.073.173,90	50.603.000,00
Fundações Públicas	1.358.099,12	2.179.860,50	2.005.122,32	2.382.917,91	6.591.875,24	3.074.894,34	4.624.620,16	6.254.908,52	1.750.118,63	3.248.387,52	2.581.625,28	3.248.787,90	39.301.217,44	37.073.173,90	50.603.000,00
Subtotal	1.358.099,12	2.179.860,50	2.005.122,32	2.382.917,91	6.591.875,24	3.074.894,34	4.624.620,16	6.254.908,52	1.750.118,63	3.248.387,52	2.581.625,28	3.248.787,90	39.301.217,44	37.073.173,90	50.603.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF													0,00		
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.358.099,12	2.179.860,50	2.005.122,32	2.382.917,91	6.591.875,24	3.074.894,34	4.624.620,16	6.254.908,52	1.750.118,63	3.248.387,52	2.581.625,28	3.248.787,90	39.301.217,44	37.073.173,90	50.603.000,00

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Maria Antonia Cristina Carvalho
CRC: 1SP 186687/O-8

Josimere dos Santos Costa
Controlador Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
2º BIMESTRE DE 2016

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	50.603.000,00	8.433.833,34	16.867.666,68	5.830.413,18	10.828.919,33	7.042.202,39
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	50.603.000,00	8.433.833,34	16.867.666,68	5.830.413,18	10.828.919,33	7.042.202,39
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	50.603.000,00	8.433.833,34	16.867.666,68	5.830.413,18	10.828.919,33	7.042.202,39

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	50.126.500,00	6.355.960,46	6.355.960,46	6.355.960,46	6.355.960,46	8.031.142,12
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	50.126.500,00	6.355.960,46	6.355.960,46	6.355.960,46	6.355.960,46	8.031.142,12
Despesas de Capital	1.274.000,00	212.333,34	93.130,15	212.333,34	163.767,59	0,00
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	163.767,59	0,00
Amortização de Dívida	1.174.000,00	195.666,67	391.333,34	0,00	163.249,79	0,00
INVESTIMENTO	100.000,00	16.666,67	33.333,34	0,00	517,80	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	163.767,59	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	0,00				
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	50.126.500,00	6.355.960,46	6.355.960,46	6.355.960,46	6.519.728,05	8.031.142,12
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	1.276.500,00	2.077.872,88	10.511.706,22	-525.547,28	4.309.191,28	-988.939,73

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	59.956.028,37	59.252.166,54	59.139.722,60		
II. Deduções:(*)	14.261.590,09	1.888.333,49	653.047,18		
Ativo Disponível	2.098.655,72	553.834,74	439.271,30		
Haveres Financeiros	12.162.934,37	1.334.498,75	213.775,88		
(-) Restos a Pagar Processados					
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	45.694.438,28	57.363.833,05	58.486.675,42		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	45.694.438,28	57.363.833,05	58.486.675,42	1.122.842,37	12.792.237,14

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Maria Antonia Cristina Carvalho
CRC: 1SP 1866870/O-8

Josimere dos Santos Costa
Controlador Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE 2016

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	1.258.837,16	1.374.105,49	1.404.355,44	1.485.225,02	1.484.316,57	1.477.238,36	1.587.452,75	1.418.212,89	1.417.916,39	1.604.202,44	1.518.287,55	1.498.604,95	17.528.755,01
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	85.871,81	97.724,40	101.509,47	103.204,99	1.684.460,96	1.133.648,82	492.137,59	506.195,32	585.156,00	477.247,17	560.179,10	476.742,01	6.304.077,64
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família	8.655,68	9.082,21	9.479,11	10.058,23	10.620,25	10.756,73	10.962,54	10.228,00	11.588,24	11.424,72	11.143,67	11.001,86	125.001,24
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)													0,00
Subtotal	1.353.364,65	1.480.912,10	1.515.344,02	1.598.488,24	3.179.397,78	2.621.643,91	2.090.552,88	1.934.636,21	2.014.660,63	2.092.874,33	2.089.610,32	1.986.348,82	23.957.833,89
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.353.364,65	1.480.912,10	1.515.344,02	1.598.488,24	3.179.397,78	2.621.643,91	2.090.552,88	1.934.636,21	2.014.660,63	2.092.874,33	2.089.610,32	1.986.348,82	23.957.833,89

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo													0,00
Despesas com Pensionistas													0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados													0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Maria Antonia Cristina Carvalho
CRC: 1SP 186687/O-8

Josimere dos Santos Costa
Controlador Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 1º QUADRIMESTRE 2016

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	7.532.002,39		10.828.919,33		0,00		0,00	
Despesas Totais com Pessoal	3.062.777,45	40,66	8.183.494,10	75,57	0,00		0,00	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			5.555.235,62	51,30				
Limite Legal (art. 20 LRF)	4.067.281,29	54,00	5.847.616,44	54,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	2.335.877,66	21,57				
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida	8.031.142,12	106,63	15.842.562,91	146,30	0,00		0,00	
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	3.804.252,51	50,51	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	45.694.438,28	606,67	58.486.675,42	540,10	0,00		0,00	
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	9.038.402,87	120,00	62.182.450,96	574,23	0,00	574,23	0,00	574,23
Excesso a Regularizar	36.656.035,41	486,67	0,00	0,00				
Concessões de Garantias								
Montante								
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	1.657.040,53	22,00	2.382.362,25	22,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período								
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	1.205.120,38	16,00	1.732.627,09	16,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Excesso a regularizar								
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo devedor								
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	527.240,17	7,00	758.024,35	7,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Excesso a regularizar								

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Taubaté, 17 de janeiro de 2016

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
 Diretor Presidente

Maria Antonia Cristina Carvalho
 CRC: 1SP186687/0-8

Josimere dos Santos Costa
 Controlador Interno



PROCESSO Nº: 15.161/16
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 05/16

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Habilitados:

Adelcio da Cunha
Ademir Tonini
Adriano dos Santos Torres
Ailton Jose Vieira
Alessandro Jose Eugenio
Alexandre Alves de Carvalho
Alexandre Augusto da Silva
Alexandre Regis Bandoni
Alexandre Ritter
Alexsander Emiliano Lopes
Ananias Franca Gouvea
Anderson de Araujo
Anderson Domingues
Anderson Sabino da Silva
Andre Luis Sampaio Barros
Andre Luiz do Prado
Andrea Santos Motta
Augusto de Macedo
Benedito Alexandro da Silva Santana
Bruno Bernardes da Silva
Carlos Augusto Veloso de Andrade
Carlos Bruno de Souza Santos
Carlos Henrique de Moraes
Christian Denis Barbosa Neves
Cirineu Maia dos Santos
Claudio Roberto Marcondes
Cristiano de Oliveira Salles Barbosa
Danilo Willian da Costa Pinto
David Alves Matias
David Queconi Mariano
Davison Vasconcelos
Dayvidson de Carvalho Kruger
Deivid Fabiano Massa Grande
Diego Junior Santos
Diogo Peres
Djalma Alberto de Freitas Santos



Donizete Aparecido do Carmo
Edevaldo Andrade
Edivaldo Gabriel Pires
Edison Florencio
Edley Venceslau dos Santos
Edson Costa Ferreira
Edson Luiz Ribeiro dos Santos
Edvaldo Joel Tomaz
Eliseu Pereira do Nascimento
Eliton Ramos
Everton de Oliveira Cunha
Everton Luis Agostine
Fabio Donizeti da Cunha
Fabio Ferreira de Andrade
Francimario Maciel Rodrigues
Francisco Nunes da Silva
Gilson Goncalves
Glauce Evelin de Oliveira
Helbert Aparecido de Souza
Helio Marcos da Silva
Helio Martinho Cardoso
Herisberto Arruda dos Santos
Iassu Luiz da Silva Cesar
Igor Divanir Alves
Itamar Correia Duda
Jean Marcelo da Silva
Joao Henrique Rosa Alves
Joao Luiz da Silva Mendonca
Johny Lucas Oliveira Vieira
Jonatan Ferreira da Silva Santos
Jonatas Vieira Moreira
Jone Azevedo
Jose Benedito Andrade
Jose Carlos de Oliveira
Jose Carlos Pereira de Moraes
Jose Claudio Pires dos Santos
Jose Daniel Rodrigues
Jose Elias de Carvalho
Jose Joao de Souza
Jose Leandro Salgado
Jose Messias de Jesus
Jose Oswaldo de Souza Filho
Jose Valmir Marcondes
Juliano da Silva Passos
Julio Cesar dos Santos Guedes
Leandro Augusto Cunha do Prado



Leandro de Paula da Luz
Leonardo Dias Leite
Lidiane David Santos
Lucas Antonio Ferreira
Luis Geraldo Claro
Luiz Carlos Bento Junior
Luiz Carlos da Silva
Luiz Carlos Pereira de Paula
Luiz Eduardo dos Santos
Luiz Gustavo Marcondes
Luiz Jeronimo da Silva
Luiz Ricardo Lorenzon Gomes
Marcelo Alves dos Santos Tome
Marco Antonio Marcondes
Marcos Antonio Borges da Silva
Marcos Antonio da Silva
Marcos de Oliveira
Marcos Roberto Pereira da Roza
Marcos Vinicius Lobato Santos Junior
Matheus Agissander Moreira
Matheus Alves de Campos
Natanael Rodrigues
Natanael Vicente Boari Wingeter
Nelson Alves
Nicolas Henrique Barbosa
Nisael Lemes da Silva
Oswaldo Pereira
Paulo Alves de Oliveira
Paulo Henrique dos Santos
Paulo Lima dos Santos
Pedro Henrique Bernardo Salum Giunta
Peterson Gonzales Roa
Rafael Bello Fernandes
Rafael Cristovam Pinto
Reinaldo Miguel de Alquimim
Ricardo Cembranelli
Ricardo de Melo
Ricardo Messias Rodrigues
Ricardo Segantin
Richard Alexandro Gobbi
Robson Geraldo Rabelo de Araujo
Robson Luiz Klinger Isidoro
Rodolfo Araujo de Souza
Rodolfo de Souza
Rodrigo Tavares
Rogério Custodio de Castro



Rogério Custodio de Castro Junior
Rogério Fagundes dos Santos
Rogério Ribeiro Cadorini
Rogério Tadeu da Silva Santos
Saulo Araujo Santos
Sebastião Waldomiro Coto da Cunha
Sidney Alessandro Ribeiro
Silmar Alberto Mafra
Silvio Carlos da Silva
Spartaco Pereira da Silva Bandioli
Thiago Morais Nogueira
Valdir Benedito de Almeida
Vanildo Ribeiro Brito
Vicente Osdair da Silva
Wagner Alexandre de Moraes
Wagner Ferreira Espinola
Wagner Luciano Antonio
Washington Luiz do Prado
Wellington Fernandes dos Santos
Wellington Guimaraes Rezende
Weslei Rodrigo da Silva de Almeida
Wesley Rodrigo Miranda Santana
Wilbriner Barbosa
William Messalino de Campos Melo
William Viana
Winnetou Martins Correa
Yoham de Oliveira Santos Claro

Inabilitados:

Alex Sandro Bernardo - Não atendeu ao item 4.1.15 do edital, faltou um comprovante de residência.
Anderson Maziero - Não atendeu ao item 4.1.7 do edital, não apresentou certidão exigida.
Antonio Ronaldo dos Santos - Não atendeu ao item 4.1.15 do edital, faltaram mais dois comprovantes diferentes de residência.
Deivid Ferreira da Silva - Não atendeu ao item 4.1.3 do edital, apresentou certificado de reservista militar sem as obrigações militares em dia (carimbos).
Diego Migoto - Não atendeu ao item 4.1.5 do edital, não apresentou atestado exigido.
Dirceu Alves de Jesus Melo - Não atendeu ao item 4.1.17 do edital, apresentou Anexo I Indicação de Região sem preenchimento e devida assinatura.
Eduardo Francisco de Paula - Não atendeu aos itens 4.1.3 do edital, não apresentou nenhum comprovante de regularidade militar, 4.1.4 do edital não apresentou comprovante de curso e 4.1.7 do edital, apresentou certidão positiva.
Emerson Silveira - Não atendeu aos itens 4.1.6 do edital, não apresentou atestado exigido e 4.1.9 do edital, não apresentou certidão exigida.
Fabio Antonio Ribeiro - Não atendeu ao item 4.1.9 do edital, não apresentou certidão exigida.
Fabrizio Martini - Não atendeu aos itens 4.1.3 do edital, não apresentou nenhum comprovante de regularidade militar, 4.1.4 do edital não apresentou comprovante de curso, 4.1.5 do edital, apresentou atestado vencido, 4.1.6 do edital, apresentou atestado vencido, 4.1.7 do edital, apresentou certidão



vencida, 4.1.8 do edital, apresentou certidão vencida, 4.1.9 do edital, não apresentou certidão exigida, 4.1.10 do edital, apresentou comprovante vencido, 4.1.11 do edital, apresentou prova de inexistência vencida e 4.1.15 do edital, comprovou somente 02 (dois) anos.
Fernando Jeferson Carro - Não atendeu aos itens 4.1.7 do edital, apresentou certidão positiva e 4.1.8 do edital, apresentou certidão vencida.
Greison Carlos do Amaral e Silva - Não atendeu aos itens 4.1.1 do edital, apresentou documento em cópia simples, 4.1.2 do edital, apresentou documento em cópia simples, 4.1.3 do edital, apresentou documento em cópia simples, 4.1.4 do edital, não apresentou comprovante exigido, 4.1.5 do edital, não apresentou atestado exigido, 4.1.6 do edital, não apresentou atestado exigido, 4.1.7 do edital, não apresentou certidão exigida, 4.1.8 do edital, apresentou certidão vencida, 4.1.9 do edital, não apresentou certidão exigida, 4.1.10 do edital, não apresentou certidão exigida, 4.1.11 do edital, não apresentou certidão exigida e 4.1.15 do edital, apresentou comprovantes em cópia simples.
Jhonny Richard de Oliveira Vieira - Não atendeu aos itens 4.1.3 do edital, não apresentou nenhum comprovante de regularidade militar, 4.1.4 do edital, não apresentou comprovante exigido, 4.1.9 do edital, não apresentou certidão exigida, 4.1.12 do edital, não apresentou declaração exigida, 4.1.13 do edital, não apresentou declaração exigida, 4.1.14 do edital, não apresentou declaração exigida, 4.1.15 do edital, não apresentou comprovantes exigidos e 4.1.17 não apresentou Anexo I exigido.
Jose Carlos Lopes da Silva - Não atendeu aos itens 4.1.7 do edital, não apresentou certidão exigida.
Jose Francisco dos Santos - Não atendeu ao item 4.1.9 do edital, apresentou certidão exigida vencida.
Jose Roberto Silva de Souza - Não atendeu ao item 4.1.9 do edital, não apresentou certidão exigida.
Josias de Oliveira - Não atendeu ao item 4.1.17 do edital, apresentou Anexo I Indicação de Região sem assinatura.
Karina de fatima Albissu Fernandes - Não atendeu ao item 4.1.14 do edital, não apresentou comprovante exigido.
Leonir Costa dos Santos - Não atendeu ao item 4.1.10 do edital, não apresentou certidão exigida.
Lucas Felipe de Paiva Brandão - Não atendeu ao item 4.1.10 do edital, não apresentou certidão exigida.
Marcos Aurelio Paduan Alves - Não atendeu ao item 4.1.10 do edital, apresentou certidão exigida vencida.
Marcos Botossi - Não atendeu aos itens 4.1.1 do edital, apresentou documento em cópia simples, 4.1.2 do edital, apresentou documento em cópia simples, 4.1.3 do edital, apresentou documento em cópia simples, 4.1.4 do edital, apresentou comprovante em copia simples, 4.1.7 do edital, não apresentou certidão exigida, 4.1.9 do edital, não apresentou certidão exigida e 4.1.15 do edital, apresentou comprovantes em copia simples.
Paulo Henrique Ferreira Rocha - Não atendeu ao item 4.1.3 do edital, não apresentou nenhum comprovante de regularidade militar.
Rafael Luiz Ribeiro Cadorini - Não atendeu ao item 4.1.7 do edital, apresentou certidão exigida positiva.
Rodrigo Fagundes - Não atendeu aos itens 4.1.2 do edital, não apresentou documento exigido, 4.1.6 do edital, não apresentou atestado exigido, 4.1.9 do edital, não apresentou certidão exigida e 4.1.10 do edital, não apresentou certidão exigida.
Rodrigo Melo dos Santos - Não atendeu ao item 4.1.15 do edital, comprovou somente 03 (três) anos.
Roger Alex do Nascimento - Não atendeu ao item 4.1.9 do edital, não apresentou certidão exigida.
Rony Goncalves Nunes - Não atendeu aos itens 4.1.3 do edital, não apresentou nenhum comprovante de regularidade militar e 4.1.9 do edital, não apresentou certidão exigida.
Sebastião Valdir de Freitas - Não atendeu ao item 4.1.6 do edital, apresentou certidão exigida vencida.
Virgolino de Oliveira Bueno - Não atendeu ao item 4.1.8 do edital, não apresentou certidão exigida.
Vitor Gustavo dos Santos Pereira - Não atendeu ao item 4.1.3 do edital, apresentou certificado de reservista militar sem as obrigações militares em dia (carimbos).

Comissão Especial, 18 de maio de 2016.

Carlos Eduardo Silva Ortiz
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

491	18.05.16	Exonerar, a pedido e a contar de 12.05.2016, o servidor bruno de Souza Mendes, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na SESPM. (Proc. nº 31.825/16)
492	18.05.16	Exonerar, a pedido e a contar de 16.05.2016, o servidor Daniel Candido da Silva, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na SESPM. (Proc. nº 31.829/16)

PORTARIA SESPM Nº 21, DE 8 DE ABRIL DE 2016

Aprova o modelo de carteira de identidade funcional destinada à identificação de servidores públicos municipais lotados na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e disciplina seu uso e controle.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto no 13.753, de 4 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o modelo de carteira de identidade funcional destinada à identificação de servidores públicos municipais lotados na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COORDEC), no desempenho das atividades previstas na Lei nº 5.144, de 12 de janeiro de 2016.

DA IDENTIFICAÇÃO E DO USO

Art. 2º. As carteiras de identidade funcional destinam-se:

- a) o modelo do Anexo A, aos servidores públicos municipais lotados na COORDEC;
- b) o modelo do Anexo B, ao servidor público municipal nomeado ao cargo de Coordenador de Defesa Civil.

Art. 3º. O servidor é responsável pelo correto uso e guarda da identidade funcional que lhe for atribuída.

DA OBTENÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

Art. 4º. O servidor encaminhará à COORDEC a Ficha de Identificação e Acompanhamento (FIA) (Anexo C), preenchida com seus dados pessoais e funcionais, devidamente assinada, acompanhada de uma fotografia 3x4 recente, sem cobertura, em fundo branco.

DO CONTROLE

Art. 5º. A COORDEC providenciará a emissão e distribuição da carteira de identidade funcional prevista nesta Portaria.

Parágrafo único. Cabe à COORDEC o controle das Fichas de Identificação e Acompanhamento

Art. 6º. As carteiras de identidade funcional terão número de registro próprio e constituirão carga individual do servidor, enquanto permanecer lotado na COORDEC.

Art. 7º. Em caso de perda, extravio, roubo ou furto, o servidor comunicará a ocorrência à chefia imediata, apresentando cópia do registro da ocorrência policial à COORDEC

Parágrafo único. Nova carteira de identidade funcional somente será concedida após a apresentação do documento de que trata o *caput* deste artigo.



DA PERDA E SUSPENSÃO DO DIREITO AO USO

Art. 8º. O direito ao uso da carteira de identidade funcional especificada nesta Portaria:

I – expira na data da publicação do ato que der origem à vacância do cargo

II – fica suspenso durante o período em que o servidor se encontrar afastado do exercício de suas atribuições, nos casos de:

- a) aplicação de penalidade de suspensão;
- b) licenças e afastamentos não remunerados

§1º. Na ocorrência da hipótese prevista no inciso I , o titular da COORDEC deverá solicitar , contado da publicação do ato ou da ocorrência do fato , a restituição da carteira de identidade funcional:

I – aos familiares, em até 20 (vinte) dias, no caso de falecimento;

II – ao servidor:

- a) em até 3 (três) dias, no caso de demissão;
- b) em até 10 (dez) dias, nos demais casos de vacâncias estabelecidos no art . 104 da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990.

§2º. Nas hipóteses previstas no inciso II do *caput* deste artigo, o servidor entregará a carteira de identidade funcional ao titular da COORDEC , que o reterá durante o período de afastamento temporário.

Art. 9º. A carteira de identidade funcional deverá ser devolvida, obrigatoriamente, pelo servidor nas seguintes situações:

- a) nos casos previstos no art. 8º, exceto na hipótese prevista no inciso I do §1º;
- b) quando houver a substituição por outro modelo, mediante publicação de portaria;
- c) em situações excepcionais, a critério do titular da Secretaria de Segurança Pública Municipal

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O uso da carteira de identidade funcional em desacordo com esta Portaria implicará responsabilidade funcional.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL
Secretário de Segurança Pública Municipal



ANEXO A

I - MODELO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
 	
Nº 99990	
DATA DE EMISSÃO 12/34/5678	
MATRÍCULA 12345	
AGENTE DE DEFESA CIVIL	
NOME ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZABCDEFGHIJ ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZABCDEFGHIJ	
DATA DE NASCIMENTO 12/34/5678	CPF 123456789-00
RG 12345678-9	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF ABCDEFGHIJKLMNO
Assinatura do Servidor	
ESTÁ CARTEIRA, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 13.753, DE 4 DE MARÇO DE 2016, FAZ PROVA DE IDENTIDADE FUNCIONAL E CONFERE AO SERVIDOR, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE: - LIVRE ACESSO A ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; - DIREITO A REQUISITAR FORÇA PÚBLICA, QUANDO NECESSÁRIA AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES; - DIREITO A SOLICITAR DAS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS COLABORAÇÃO NO SENTIDO DE PREVENIR OU LIMITAR OS RISCOS, AS PERDAS E OS DANOS A QUE ESTÁ SUJEITA A POPULAÇÃO, EM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESASTRES.	
FILIAÇÃO ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZABCDEFGHIJ ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZABCDEFGHIJ	
GRUPO SANGUÍNEO/FATOR RH ABCDEFGHIJKLMNO	
NACIONALIDADE ABCDEFGHIJKLMNO	
NATURALIDADE ABCDEFGHIJKLMNO	
Secretário de Segurança Pública Municipal	
Nº 99990	

II - ESPECIFICAÇÕES

1. DIMENSÕES

1.1 Documento aberto: 140x100mm.

1.2 Documento fechado: 70x100mm.

2. PAPEL

2.1 Gramatura de 90g +/- 5g/m².

2.2 Cor branca.

3. IMPRESSÕES ELETRÔNICAS

3.1 Tarja do tipo moldura em cor azul, em ambos os espelhos.

3.2 Texto fixo “PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ”, “SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL” e “Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil”, na cor preta, fonte Arial, centralizado na parte superior do espelho.

3.3 Brasão do Município de Taubaté e logotipo da Defesa Civil, em cores, centralizados, na parte superior do espelho.

3.4 Compõe os dados variáveis do espelho esquerdo:

3.4.1 NÚMERO;

3.4.2 DATA DE EMISSÃO;

3.4.3 MATRÍCULA;

3.4.4 FOTOGRAFIA;

3.4.5 CARGO;

3.4.6 NOME;

3.4.7 DATA DE NASCIMENTO;

3.4.8 CPF;

3.4.9 RG;

3.4.10 ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF.

3.5 Compõe dados variáveis do espelho direito:

3.5.1 FILIAÇÃO;

3.5.2 GRUPO SANGUÍNEO/FATOR RH;



- 3.5.3 NACIONALIDADE;
- 3.5.4 NATURALIDADE;
- 3.5.5 POLEGAR DIREITO;
- 3.5.6 NÚMERO.

3.6 Todas as impressões eletrônicas, inclusive a fotografia e a digital serão impressos a laser , com resolução gráfica de no mínimo 400DPI.

3.7 As assinaturas do servidor e do titular da pasta da Secretaria de Segurança Pública Municipal serão colhidas na própria cédula, em tinta azul.

ANEXO B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

 

Nº 99990

DATA DE EMISSÃO
12/34/5678

MATRÍCULA
12345

COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

NOME
**ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZABCDEFGHIJ
ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZABCDEFGHIJ**

DATA DE NASCIMENTO **12/34/5678** CPF **123456789-00**

RG **12345678-9** ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF **ABCDEFGHIJKLMNO**

Assinatura do Servidor

ESTA CARTEIRA, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 13.753, DE 4 DE MARÇO DE 2016, FAZ PROVA DE IDENTIDADE FUNCIONAL E CONFERE AO SERVIDOR, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

- LIVRE ACESSO A ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS;
- DIREITO A REQUISITAR FORÇA PÚBLICA, QUANDO NECESSÁRIA AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES;
- DIREITO A SOLICITAR DAS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS COLABORAÇÃO NO SENTIDO DE PREVENIR OU LIMITAR OS RISCOS, AS PERDAS E OS DANOS A QUE ESTÁ SUJEITA A POPULAÇÃO, EM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESASTRES.

FILIAÇÃO
**ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZABCDEFGHIJ
ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZABCDEFGHIJ**

GRUPO SANGUÍNEO/FATOR RH
ABCDEFGHIJKLMNO

NACIONALIDADE
ABCDEFGHIJKLMNO

NATURALIDADE
ABCDEFGHIJKLMNO

Secretário de Segurança Pública Municipal

Nº 99990

I - MODELO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DO COORDENADOR

II - ESPECIFICAÇÕES

1. DIMENSÕES

- 1.1 Documento aberto: 140x100mm.
- 1.2 Documento fechado: 70x100mm.

2. PAPEL

- 2.1 Gramatura de 90g +- 5g/m².
- 2.2 Cor branca.

3. IMPRESSÕES ELETRÔNICAS

- 3.1 Tarja do tipo moldura em cor azul, em ambos os espelhos.
- 3.2 Texto fixo “PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ” , “SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL” e “Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil”, na cor preta, fonte Arial, centralizado na parte superior do espelho.
- 3.3 Brasão do Município de Taubaté e logotipo da Defesa Civil , em cores, centralizados, na parte superior do espelho.
- 3.4 Compõe os dados variáveis do espelho esquerdo:
 - 3.4.1 NÚMERO;
 - 3.4.2 DATA DE EMISSÃO;
 - 3.4.3 MATRÍCULA;



- 3.4.4 FOTOGRAFIA;
- 3.4.5 CARGO;
- 3.4.6 NOME;
- 3.4.7 DATA DE NASCIMENTO;
- 3.4.8 CPF;
- 3.4.9 RG;
- 3.4.10 ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF.
- 3.5 Compõe dados variáveis do espelho direito:
 - 3.5.1 FILIAÇÃO;
 - 3.5.2 GRUPO SANGUÍNEO/FATOR RH;
 - 3.5.3 NACIONALIDADE;
 - 3.5.4 NATURALIDADE;
 - 3.5.5 POLEGAR DIREITO;
 - 3.5.6 NÚMERO.
- 3.6 Todas as impressões eletrônicas , inclusive a fotografia e a digital serão impressos a laser , com resolução gráfica de no mínimo 400DPI.
- 3.7 As assinaturas do servidor e do titular da pasta da Secretaria de Segurança Pública Municipal serão colhidas na própria cédula, em tinta azul.

PORTARIA SESPM Nº 24, DE 13 DE MAIO DE 2016.

BOANERGE DOS SANTOS, RESPONDENDO PELO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

I - Alterar a partir desta data, a composição da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Segurança Pública Municipal, nomeada pela Portaria SESPM nº 01, de 08 de Março de 2016, a seguir: Sr. José Francisco Prado, matrícula – 0.697 Presidente, Sr. Matheus de Oliveira Soares, matrícula – 25.074 Membro, e Sr. Pedro Elias Neto, matrícula – 27.330 Membro.

II - Os processos cuja instrução processual foi iniciada junto a comissão designada pela Portaria SESPM nº 01, de 08 de Março de 2016 anteriormente, deverão ser por ela finalizados.

III - Publique-se, e registre-se.

BOANERGE DOS SANTOS

Respondendo pelo

Secretário de Segurança Pública Municipal



PORTARIA SEO Nº. 23, de 18 de maio de 2016

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e à vista do Processo Administrativo nº. 37.948/13,

RESOLVE:

– Dar novo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos de apuração de responsabilidades administrativa, Presidida pela atual Comissão Permanente de Sindicância, desta Secretaria.

SECRETARIA DE OBRAS, 18 de maio de 2016.

**ENG. JOÃO BIBIANO SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS**

PREGÃO Nº 101/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 101/16, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço telefônico de Discagem Direta Gratuita – DDG, na modalidade 0800, no sistema de tarifação reversa, para chamadas locais, com encerramento dia **03.06.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 18.05.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 125/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 125/16, que cuida da aquisição de peças para academia da 3ª (terceira) idade, com encerramento dia **03.06.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 18.05.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



PREGÃO Nº. 126/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 126/16, que cuida da aquisição de peças para motosserra da marca Husqvarna, com encerramento dia **03.06.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 18.05.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 137/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 137/16, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, aferição, certificação, manutenção e instalação de Registrador Instantâneo de Velocidade e Tempo (Tacógrafo/Velocímetro), para atender as necessidades do Departamento de Frota Patrimonial, visando os veículos oficiais leves e pesados desta Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **03.06.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 18.05.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal